PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 1117 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM,** bem como **SENHOR NILTON ARAUJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SOLICITANDO A INSERÇÃO NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, A ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, INCLUINDO AINDA O ACONSELHAMENTO VOCACIONAL.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, a inclusão da orientação vocacional no âmbito escolar tem como objetivo **auxiliar os estudantes na identificação de suas aptidões, interesses e potencialidades**, favorecendo escolhas mais conscientes em relação ao futuro profissional e acadêmico. Essa ação contribui para o **desenvolvimento integral do aluno**, fortalecendo sua autonomia, autoestima e planejamento de vida. Obrigatoriedade Legal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1971 (Lei nº 5.692/71, já revogada e substituída pela atual LDB nº 9.394/96) tornou obrigatória a Orientação Educacional, incluindo o aconselhamento vocacional

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada ao **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM - SINPROSAN**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2025.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB